

**ATO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME 11.823.118/0001-36**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, 1º de outubro de 2021, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 11.823.118/0001-36 (“Fundo”), nos termos do Regulamento, RESOLVE, por este instrumento, deliberar sobre a emissão da 10ª Série de Quotas Seniores do Fundo, conforme as características descritas no Suplemento constante no Anexo I a este instrumento.

Curitiba, 14 de abril de 2022.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

ANEXO I

**SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE QUOTAS SENIORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME 11.823.118/0001-36**

**SUPLEMENTO DE EMISSÃO DE QUOTAS SENIORES DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
CNPJ/ME 11.823.118/0001-36**

Suplemento referente à 10ª Série de Quotas Seniores emitida nos termos do Regulamento do “FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA”, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 11.823.118/0001-36, administrado pela HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 (“Administradora”), a ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba (PR).

A 10ª Série de Quotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Prévia (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- a) Quantidade de Quotas Seniores: 2 (duas) Quotas;
- b) Data de Emissão: É a data da primeira integralização das Quotas Seniores da 10ª Série;
- c) Período de Carência: 6 (seis) meses, contado da Data de Emissão;
- d) Datas de Amortização: Observado o Período de Carência, as Quotas Seniores da 10ª Série poderão ser amortizadas parcialmente ou resgatas integralmente, mediante solicitação prévia e por escrito do Investidor, enviada diretamente à Administradora com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;
- e) Data de Resgate: 24 (vinte e quatro) meses, contado da Data de Emissão, observado o disposto no item d acima, ou em virtude da liquidação antecipada do Fundo;
- f) Remuneração alvo: As Quotas Seniores da 10ª Série, representativa do patrimônio líquido do Fundo, possui um Benchmark de rentabilidade correspondente a taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", acrescido de um spread de 4,0% a.a. (quatro inteiros por cento ao ano), sendo a taxa DI expressa na forma decimal ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (segmento CETIP UTVM"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) ("Taxa DI");
- g) Valor unitário de emissão: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- h) Valor Total da emissão: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

As Quotas Seniores da 10ª Série do Fundo serão colocadas na forma de oferta pública nos termos da alínea II, Artigo 5º, da Instrução CVM 400, de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações (“Instrução CVM 400”) e poderão ser depositadas para distribuição primária no Módulo de Distribuição de Ativos - MDA e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (Segmento CETIP UTVM).

A distribuição das Quotas Seniores da 10ª Série do Fundo será realizada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 11º andar, conjunto 115, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, contratada pela Administradora, na qualidade de coordenador líder da oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

Curitiba, 14 de abril de 2022.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL PRÉVIA
Administrado pela HEMERA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.